G A B I N E T E

Portaria n.º 346/GAB/2025

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 019/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **EDNILDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotada no FUNDEB - CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL